



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

CEP 36.180 ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ato do Poder Executivo

LEI 782/89

FAZ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se: PRAÇA DO COMPROMISSO, o logradouro público localizado no Bairro Pedreira, na região compreendida entre as Ruas Cel. José Furtado, Dr. Alípio Machado e Osório Novato.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA, TELEMIG e Cia. Força e Luz Cataguases Leopoldina.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RIO POMBA, 05 de dezembro de 1.989 ;  
222º de Fundação e 157º de Emancipação.

  
ANTONIO FERNANDO FERNANDES CAIAFA  
-PREFEITO MUNICIPAL -

  
PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA  
-CHIEFE DE GABINETE-